



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/2022**

Processo Administrativo nº 23345.001298.2022-93

PREÂMBULO

O presente Termo de Referência é o documento hábil para qualificar, quantificar e especificar tecnicamente as aquisições a que se destinam o certame. Sua redação encontra respaldo e obrigatoriedade nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e nº 8.078/90; bem como na Lei Complementar 123/06; e nos Decretos nº 10.024/2019, nº 7.892/13, nº 8.538/2015 e demais dispositivos legais e infralegais pertinentes ao objeto licitado, ressaltando que este é um rol exemplificativo e que o instrumento convocatório vincula todos os participantes do certame, que aceitam suas disposições.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para futura e eventual **Aquisição de Sementes de Hortaliças**, para suprir as necessidades da Coordenadoria Geral de Produção, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 Especificação, quantidade e valores estimados dos produtos a serem licitados:

ITEM 01

CATMAT: 264095

DESCRIÇÃO DETALHADA: Abóbora tipo menina precoce - BRS BRASILEIRINHA, com genética que expresse as seguintes características como frutos cilíndricos com pescoço de cor verde e amarelo; pode ser usada para conserva, pode ser consumida verde em refogados ou madura em doces ou para trato de animais; plantas de produção precoce; frutos que pesem de 180-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

400 gramas; ciclo de 65 dias; com aptidão para cultivo no Sul de Minas Gerais. Pacote de 500 gramas. Ter as garantias de germinação expressas nas embalagens, de acordo com cada espécie e cultivar. Validade das sementes de no mínimo 2 anos e produção das mesmas de 2022/2023. Ter Registro no RENASEM. (Marca de referência ISLA SEMENTES).

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Pacote	2	R\$ 495,50	R\$ 991,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Muzambinho	Pacote	2	R\$ 495,50	R\$ 991,00
Valor total do item				R\$ 1.982,00

ITEM 02

CATMAT: 237664

DESCRIÇÃO DETALHADA: Abobrinha verde tipo caserta - ADELE, com genética que expresse as seguintes características como planta ereta e vigorosa; frutos que mantêm a qualidade até o final do ciclo e com ótimo pós-colheita; planta precoce; moderado nível de resistência a PRSV-W (Papaya ringspot virus - estirpe watermelon), WMV (Watermelon mosaic virus), ZYMV (Zucchini yellow mosaic vírus) e Px (Podosphaera xanthii - oídio); ciclo médio de 52 dias; maior produtividade; com aptidão para cultivo no Sul de Minas Gerais. Envelope de 1000 sementes. Ter as garantias de germinação expressas nas embalagens, de acordo com cada espécie e cultivar. Validade das sementes de no mínimo 2 anos e produção das mesmas de 2022/2023. Ter Registro no RENASEM. Marca de referência SAKATA.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Envelope	5	R\$ 398,15	R\$ 1.990,75
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Inconfidentes	Envelope	2	R\$ 398,15	R\$ 796,30
Campus Muzambinho	Envelope	1	R\$ 398,15	R\$ 398,15
Valor total do item				R\$ 3.185,20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

ITEM 03

CATMAT: 236442

DESCRIÇÃO DETALHADA: Alface peletizada americana de inverno - SILVANA, com genética que expresse as seguintes características como adaptação às condições tropicais de cultivo; alto nível de resistência à Bl (Bremia lactucae) raças 1, 2, 6, 14 e 19 (míldio), Mi e Mj (Meloidogyne incognita, M. javanica) raças 1 a 4; moderada resistência à bacteriose; vigorosas e excelente formação de saia; produz cabeças compactas e pesadas; ciclo médio total de 75 dias (inverno); com aptidão para cultivo no Sul de Minas Gerais. Embalagem de 7500 sementes. Ter as garantias de germinação expressas nas embalagens, de acordo com cada espécie e cultivar. Validade das sementes de no mínimo 2 anos e produção das mesmas de 2022/2023. Ter Registro no RENASEM. Marca de referência SAKATA.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Embalagem	10	R\$ 447,50	R\$ 4.475,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Inconfidentes	Embalagem	4	R\$ 447,50	R\$ 1.790,00
Campus Muzambinho	Embalagem	1	R\$ 447,50	R\$ 447,50
Valor total do item				R\$ 6.712,50

ITEM 04

CATMAT: 236442

DESCRIÇÃO DETALHADA: Alface peletizada americana de verão - ANGELINA, com genética que expresse as seguintes características como plantas vigorosas e com excelente formação de saia; cabeças fechadas, compactas e uniformes; indicada para plantio em campo aberto e hidroponia; moderado nível de resistência à bacteriose; folhas de coloração verde intensa e brilhante; indicada para plantio em períodos de oscilações climáticas (meia-estação); ciclo médio total de 70 dias; com aptidão para cultivo no Sul de Minas Gerais. Embalagem de 7500 sementes. Ter as garantias de germinação expressas nas embalagens, de acordo com cada espécie e cultivar. Validade das sementes de no mínimo 2 anos e produção das mesmas de 2022/2023. Ter Registro no RENASEM. Marca de referência SAKATA.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

Campus Machado	Embalagem	10	R\$ 447,50	R\$ 4.475,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Inconfidentes	Embalagem	5	R\$ 447,50	R\$ 2.237,50
Campus Muzambinho	Embalagem	200	R\$ 447,50	R\$ 89.500,00
Valor total do item				R\$ 96.212,50

ITEM 05

CATMAT: 369866

DESCRIÇÃO DETALHADA: Alface peletizada crespa - JADE, com genética que expresse as seguintes características como alto nível de resistência à BI (*Bremia lactucae*) raças 1 a 16, 21, 23; moderado nível de resistência a Psp (Pythium spp); alto rendimento e grande quantidade de folhas uniformes por planta; plantas volumosas de alta crespicidade; coloração verde brilhante; adaptada às condições tropicais de cultivo; excelente durabilidade pós-colheita; ciclo precoce, média total de 60 dias; com aptidão para cultivo no Sul de Minas Gerais. Embalagem de 7500 sementes. Ter as garantias de germinação expressas nas embalagens, de acordo com cada espécie e cultivar. Validade das sementes de no mínimo 2 anos e produção das mesmas de 2022/2023. Ter Registro no RENASEM. Marca de referência SAKATA.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Embalagem	10	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Inconfidentes	Embalagem	5	R\$ 390,00	R\$ 1.950,00
Campus Muzambinho	Embalagem	20	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00
Valor total do item				R\$ 13.650,00

ITEM 06

CATMAT: 369866

DESCRIÇÃO DETALHADA: Alface peletizada crespa - VANDA, com genética que expresse as seguintes características como alto nível de resistência à queima de bordos (deficiência de Cálcio); plantas de porte grande, com folhas compridas e talo grosso; sistema radicular



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

vigoroso; alto nível de resistência ao LMV-I (Lettuce mosaic virus - estirpe I); planta rústica e adaptada às condições tropicais de cultivo; ciclo médio total 55 dias; com aptidão para cultivo no Sul de Minas Gerais. Embalagem de 7500 sementes. Ter as garantias de germinação expressas nas embalagens, de acordo com cada espécie e cultivar. Validade das sementes de no mínimo 2 anos e produção das mesmas de 2022/2023. Ter Registro no RENASEM. Marca de referência SAKATA.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Embalagem	10	R\$ 502,30	R\$ 5.023,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Inconfidentes	Embalagem	5	R\$ 502,30	R\$ 2.511,50
Campus Muzambinho	Embalagem	2	R\$ 502,30	R\$ 1.004,60
Valor total do item				R\$ 8.539,10

ITEM 07

CATMAT: 369906

DESCRIÇÃO DETALHADA: Alface peletizada lisa - REGIANEMIL; com genética que expresse as seguintes características como alto nível de resistência a BI (*Bremia lactucae*) raças 1 a 16, 21 e 23 (míldio); alto nível de resistência à queima de bordos (deficiência de Cálcio); plantas grandes, de formato cônico; coloração verde brilhante; sistema radicular vigoroso; alto nível de resistência ao LMV-II (Lettuce mosaic virus - estirpe I); moderado nível de resistência a Pspp (*Pythium spp*); ciclo médio total de 56 dias (precoce); com aptidão para cultivo no Sul de Minas Gerais. Embalagem de 7500 sementes (peletizadas). Ter as garantias de germinação expressas nas embalagens, de acordo com cada espécie e cultivar. Validade das sementes de no mínimo 2 anos e produção das mesmas de 2022/2023. Ter Registro no RENASEM. Marca de referência SAKATA.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Embalagem	10	R\$ 596,60	R\$ 5.966,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

Campus Inconfidentes	Embalagem	2	R\$ 596,60	R\$ 1.193,20
Campus Muzambinho	Embalagem	1	R\$ 596,60	R\$ 596,60
Valor total do item				R\$ 7.755,80

ITEM 08

CATMAT: 315377

DESCRIÇÃO DETALHADA: Almeirão Folha Larga, com genética que expresse as seguintes características como alta produtividade; sabor amargo com finalidade de uso culinário; planta com tamanho entre 15-20cm; ciclo de 50 dias (verão) e 70 dias (inverno); com aptidão para cultivo no Sul de Minas Gerais. Sementes acondicionadas em embalagens próprias, originais e hermeticamente fechadas. Lata de 100g. Ter as garantias de germinação expressas nas embalagens, de acordo com cada espécie e cultivar. Validade das sementes de no mínimo 2 anos e produção das mesmas de 2022/2023. Ter Registro no RENASEM. Marca de referência ISLA.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Lata	2	R\$ 280,50	R\$ 561,00
Valor total do item				R\$ 561,00

ITEM 09

CATMAT: 235194

DESCRIÇÃO DETALHADA: Berinjela híbrida - NÁPOLI, com genética que expresse as seguintes características como alta produtividade; alto pegamento de frutos; planta rústica; formato cilíndrico/bojudo; frutos com comprimento médio de 20cm e peso médio de frutos de 260g; intensa coloração e brilho de frutos; início de colheita de 110 DAS. Pacote de 2000 sementes. Ter as garantias de germinação expressas nas embalagens, de acordo com cada espécie e cultivar. Validade das sementes de no mínimo 2 anos e produção das mesmas de 2022/2023. Ter Registro no RENASEM. Marca de referência SAKATA.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Pacote	5	R\$ 392,05	R\$ 1.960,25
Valor total do item				R\$ 1.960,25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

ITEM 10

CATMAT: 235194

DESCRIÇÃO DETALHADA: Berinjela híbrida - CIÇA, com genética que expresse as seguintes características como planta altamente produtiva; frutos uniformes, cilíndricos e de coloração roxo escuro brilhante; boa tolerância à Antracnose e Phomopsis; com frutos pesando de 200-400 gramas, medindo de 18-22cm e com diâmetro de 6-8cm; ciclo de 90 dias no verão; com aptidão para cultivo no Sul de Minas Gerais. Pacote de 100 gramas. Ter as garantias de germinação expressas nas embalagens, de acordo com cada espécie e cultivar. Validade das sementes de no mínimo 2 anos e produção das mesmas de 2022/2023. Ter Registro no RENAEM. Marca de referência ISLA.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Pacote	2	R\$ 342,00	R\$ 684,00
Valor total do item				R\$ 684,00

ITEM 11

CATMAT: 235194

DESCRIÇÃO DETALHADA: Beterraba - ITAPUÃ, com genética que expresse as seguintes características como ciclo curto e alta produtividade; raízes muito uniformes, de pele lisa e baixa incidência de anéis brancos; excelente desenvolvimento foliar, com folhas de coloração verde intenso; indicado para produção de baby leaf; planta resistente a Cercospora; com raízes pesando de 200-400 gramas e diâmetro de 6-8 cm; ciclo de 60 dias (verão) e 75 dias (inverno); com aptidão para cultivo no Sul de Minas Gerais. Lata de 100g. Ter as garantias de germinação expressas nas embalagens, de acordo com cada espécie e cultivar. Validade das sementes de no mínimo 2 anos e produção das mesmas de 2022/2023. Ter Registro no RENAEM. Marca de referência ISLA.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Lata	9	R\$ 197,50	R\$ 1.777,50
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Inconfidentes	Lata	3	R\$ 197,50	R\$ 592,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

Campus Muzambinho	Lata	2	R\$ 197,50	R\$ 395,00
Valor total do item				R\$ 2.765,00

ITEM 12

CATMAT: 237672

DESCRIÇÃO DETALHADA: Beterraba TALL TOP EARLY WONDER, com genética que expresse as seguintes características como raízes globulares achatadas; apresentando coloração vermelho escuro e polpa de sabor diferenciado; aptidão para plantio em jardineiras e canteiros; com raízes de diâmetro de 6-8cm; ciclo de 60 dias (verão) e 75 dias (inverno); com aptidão para cultivo no Sul de Minas Gerais. Embalagem 250g. Ter as garantias de germinação expressas nas embalagens, de acordo com cada espécie e cultivar. Validade das sementes de no mínimo 2 anos e produção das mesmas de 2022/2023. Ter Registro no RENAEM. Marca de referência ISLA.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Embalagem	9	R\$ 200,50	R\$ 1.804,50
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Inconfidentes	Embalagem	3	R\$ 200,50	R\$ 601,50
Valor total do item				R\$ 2.406,00

ITEM 13

CATMAT: 246695

DESCRIÇÃO DETALHADA: Brócolis híbrido de inverno - LOGAN, com genética que expresse as seguintes características como cabeças grandes e pesadas; coloração verde-azulada; formação de cabeça mais alta e mais exposta; floretes definidos e de granulação fina; permite comercialização in natura ou processado; moderada resistência à alternaria à nível de campo; ciclo médio total de 105 dias; com aptidão para cultivo no Sul de Minas Gerais. Ter as garantias de germinação expressas nas embalagens, de acordo com cada espécie e cultivar. Validade das sementes de no mínimo 2 anos e produção das mesmas de 2022/2023. Ter Registro no RENAEM. Marca de referência SAKATA. Unidade refere-se a pacote de 200g.

ÓRGÃO GERENCIADOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	5	R\$ 103,83	R\$ 519,15
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Inconfidentes	Unidade	2	R\$ 103,83	R\$ 207,66
Campus Muzambinho	Unidade	2	R\$ 103,83	R\$ 207,66
Valor total do item				R\$ 934,47

ITEM 14

CATMAT: 246695

DESCRIÇÃO DETALHADA: Brócolis híbrido tipo ramoso - FABULOUS, com genética que expresse as seguintes características como planta vigorosa e produtiva; alta brotação lateral permitindo colheitas múltiplas; com floretes longos de coloração verde-azulado com granulometria alta; apresentar sabor suave e levemente adocicado; boa tolerância a doenças fúngicas; indicada para áreas de temperaturas amenas e frias; com floretes pesando de 0,8-1,0 kg/planta; com ciclo de 110 dias no inverno; com aptidão para cultivo no Sul de Minas Gerais. Pacote de 50 gramas. Ter as garantias de germinação expressas nas embalagens, de acordo com cada espécie e cultivar. Validade das sementes de no mínimo 2 anos e produção das mesmas de 2022/2023. Ter Registro no RENASEM. Marca de referência ISLA.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Pacote	2	R\$ 267,50	R\$ 535,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Inconfidentes	Pacote	2	R\$ 267,50	R\$ 535,00
Valor total do item				R\$ 1.070,00

ITEM 15

CATMAT: 265142

DESCRIÇÃO DETALHADA: Cebola - BAIA SUPER PRECOCE, com genética que expresse as seguintes características como planta vigorosa; alta proteção das folhas (cerosidade); com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

bulbos uniformes, firmes, pesados e alta retenção de túnica; planta de dias curtos; bulbos coloração amarela e formato globular/alongado; com fruto pesando de 180 - 200 gramas; com ciclo de 130 -150 dias; com aptidão para cultivo no Sul de Minas Gerais. Sementes acondicionadas em embalagens próprias, originais e hermeticamente fechadas. Lata de 100g. Ter as garantias de germinação expressas nas embalagens, de acordo com cada espécie e cultivar. Validade das sementes de no mínimo 2 anos e produção das mesmas de 2022/2023. Ter Registro no RENASEM. Marca de referência FELTRIN.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Lata	5	R\$ 237,50	R\$ 1.187,50
Valor total do item				R\$ 1.187,50

ITEM 16

CATMAT: 265139

DESCRIÇÃO DETALHADA: Cebolinha verde, com genética que expresse as seguintes características como planta perene de folhas espessas e cilíndricas; produza flores comestíveis para uso culinário; aptidão de cultivo em vasos e jardineiras; fácil rebrote e que engrosse as folhas a cada corte; medindo de 10-30cm de altura; com aptidão para cultivo no Sul de Minas Gerais. Lata de 100g. Ter as garantias de germinação expressas nas embalagens, de acordo com cada espécie e cultivar. Validade das sementes de no mínimo 2 anos e produção das mesmas de 2022/2023. Ter Registro no RENASEM. Marca de referência ISLA.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Lata	5	R\$ 246,00	R\$ 1.230,00
Valor total do item				R\$ 1.230,00

ITEM 17

CATMAT: 246700

DESCRIÇÃO DETALHADA: Cenoura de inverno NANTES, com genética que expresse as seguintes características como alta qualidade; tolerante ao pendoamento precoce; produza raízes cilíndricas, lisas, cor laranja; adaptada a temperaturas frias e amenas; com raízes medindo de 18-22cm de comprimento e 3-4cm de diâmetro; com ciclo de 110 dias no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

inverno; com aptidão para cultivo no Sul de Minas Gerais. Embalagem de 500g. Ter as garantias de germinação expressas nas embalagens, de acordo com cada espécie e cultivar. Validade das sementes de no mínimo 2 anos e produção das mesmas de 2022/2023. Ter Registro no RENASEM. Marca de referência ISLA.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Embalagem	3	R\$ 336,65	R\$ 1.009,95
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Inconfidentes	Embalagem	1	R\$ 336,65	R\$ 336,65
Valor total do item				R\$ 1.346,60

ITEM 18

CATMAT: 260805

DESCRIÇÃO DETALHADA: Cenoura Verão Brasília, com genética que expresse as seguintes características como raízes cilíndricas e resistente a doenças foliares; pode ser cultivada em canteiros, vasos e jardineiras; indicada para plantios de precisão; com raízes de 18-22cm de comprimento; ciclo de 75 dias no verão; com aptidão para cultivo no Sul de Minas Gerais. Sementes acondicionadas em embalagens próprias, originais e hermeticamente fechadas. Lata de 500g. Ter as garantias de germinação expressas nas embalagens, de acordo com cada espécie e cultivar. Validade das sementes de no mínimo 2 anos e produção das mesmas de 2022/2023. Ter Registro no RENASEM. Marca de referência ISLA.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Lata	5	R\$ 162,33	R\$ 811,65
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Inconfidentes	Lata	2	R\$ 162,33	R\$ 324,66
Valor total do item				R\$ 1.136,31



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

ITEM 19

CATMAT: 369928

DESCRIÇÃO DETALHADA: Chicória peletizada - ESCAROLA LISA, com genética que expresse as seguintes características como folhas grandes, lisas e uniformes; com coloração verde-escuro e verde-claro no centro; de sabor levemente amargo; adaptada a temperaturas amenas; com plantas medido de 30-50 cm de diâmetro; com ciclo de 60 dias (verão) e 80 dias (inverno); com aptidão para cultivo no Sul de Minas Gerais. Lata com 5000 sementes. Ter as garantias de germinação expressas nas embalagens, de acordo com cada espécie e cultivar. Validade das sementes de no mínimo 2 anos e produção das mesmas de 2022/2023. Ter Registro no RENASEM. Marca de referência ISLA.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Lata	10	R\$ 399,00	R\$ 3.990,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Inconfidentes	Lata	3	R\$ 399,00	R\$ 1.197,00
Campus Muzambinho	Lata	1	R\$ 399,00	R\$ 399,00
Valor total do item				R\$ 5.586,00

ITEM 20

CATMAT: 315503

DESCRIÇÃO DETALHADA: Couve híbrida tipo manteiga - KOBE, com genética que expresse as seguintes características como tamanho grande e folhas verde-escuras; planta vigorosa e precoce; planta compacta de internódios curtos; aptidão para cultivo ano todo, folhas com medidas de 20 x 35cm e peso médio de 150g; ciclo médio de 75 dias; apresente resistência a Xcc (*Xanthomonas campestris* pv. *campestris*); com aptidão para cultivo no Sul de Minas Gerais. Pacote de 1000 sementes. Ter as garantias de germinação expressas nas embalagens, de acordo com cada espécie e cultivar. Validade das sementes de no mínimo 2 anos e produção das mesmas de 2022/2023. Ter Registro no RENASEM. Marca de referência TOPSEED (AGRISTAR).

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

Campus Machado	Pacote	20	R\$ 348,50	R\$ 6.970,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Inconfidentes	Pacote	5	R\$ 348,50	R\$ 1.742,50
Campus Muzambinho	Pacote	1	R\$ 348,50	R\$ 348,50
Valor total do item				R\$ 9.061,00

ITEM 21

CATMAT: 246695

DESCRIÇÃO DETALHADA: Couve-brócoli de inverno - PIRACICABA PRECOCE, com genética que expresse as seguintes características como planta do tipo ramosa; material vigoroso e altamente produtivo; apresenta ótima conservação pós-colheita e boa ramificação; sabor suave e levemente adocicado; floretes pesando de 0,8 - 1,0 kg/planta com diâmetro de 12-15cm; com ciclo de 110 dias no inverno; com aptidão para cultivo no Sul de Minas Gerais. Pacote de 500g. Ter as garantias de germinação expressas nas embalagens, de acordo com cada espécie e cultivar. Validade das sementes de no mínimo 2 anos e produção das mesmas de 2022/2023. Ter Registro no RENASEM. Marca de referência ISLA.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Pacote	3	R\$ 554,50	R\$ 1.663,50
Valor total do item				R\$ 1.663,50

ITEM 22

CATMAT: 246699

DESCRIÇÃO DETALHADA: Couve-flor híbrida de inverno - JÚLIA, com genética que expresse as seguintes características como cabeças grandes, firmes, de formato arredondado e coloração branca; plantas vigorosas; conformação de planta que proteja a cabeça; aptidão para consumo in natura ou processada; ciclo médio total 115 dias; com aptidão para cultivo no Sul de Minas Gerais. Pacote de 2000 sementes. Ter as garantias de germinação expressas nas embalagens, de acordo com cada espécie e cultivar. Validade das sementes de no mínimo 2 anos e produção das mesmas de 2022/2023. Ter Registro no RENASEM. Marca de referência SAKATA.

ÓRGÃO GERENCIADOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Pacote	5	R\$ 697,50	R\$ 3.487,50
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Inconfidentes	Pacote	1	R\$ 697,50	R\$ 697,50
Campus Muzambinho	Pacote	1	R\$ 697,50	R\$ 697,50
Valor total do item				R\$ 4.882,50

ITEM 23

CATMAT: 246699

DESCRIÇÃO DETALHADA: Couve-flor híbrida de verão - PALOMA, com genética que expresse as seguintes características como alto nível de resistência à Xcc (*Xanthomonas campestris* pv. *campestris*); plantas de médio vigor; cabeças compactas, pesadas e de coloração branca; permite um escalonamento da colheita; conformação da planta que proporcione maior proteção à cabeça; adaptação às condições tropicais e oscilações climáticas; ciclo médio total 95 dias; com aptidão para cultivo no Sul de Minas Gerais. Pacote de 2000 sementes. Ter as garantias de germinação expressas nas embalagens, de acordo com cada espécie e cultivar. Validade das sementes de no mínimo 2 anos e produção das mesmas de 2022/2023. Ter Registro no RENAEM. Marca de referência SAKATA.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Pacote	5	R\$ 742,50	R\$ 3.712,50
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Inconfidentes	Pacote	2	R\$ 742,50	R\$ 1.485,00
Campus Muzambinho	Pacote	1	R\$ 742,50	R\$ 742,50
Valor total do item				R\$ 5.940,00

ITEM 24

CATMAT: 243608

DESCRIÇÃO DETALHADA: *Crotalaria spectabilis* Roth - variedade comum, com genética que expresse as seguintes características como crescimento arbustivo e ereto; plantas com altura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

de 1,2 - 1,5m; ciclo de 90 - 120 dias até florescimento; com alta/média tolerância à seca; exigência mediana de fertilidade do solo; capaz de fixar 60 - 120 kg/ha de nitrogênio; ciclo vegetativo de 210 - 240 dias (anual); com aptidão para cultivo no Sul de Minas Gerais. Ter as garantias de germinação expressas nas embalagens, de acordo com cada espécie e cultivar. Validade das sementes de no mínimo 2 anos e produção das mesmas de 2022/2023. Ter Registro no RENASEM. Marca de referência BRSEEDS. Unidade refere-se a Pacote de 3 kg.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	7	R\$ 247,50	R\$ 1.732,50
Valor total do item				R\$ 1.732,50

ITEM 25

CATMAT: 237665

DESCRIÇÃO DETALHADA: Feijão-vagem tipo macarrão trepador - XIRÚ, com genética que expresse as seguintes características como vagens cilíndricas, com poucas fibras e poucos fios; planta de crescimento indeterminado; apresenta resistência a Ferrugem e Antracnose; adaptada para clima ameno e quente; com comprimento de 12-15cm; com ciclo de 60-65 dias no verão; com aptidão para cultivo no Sul de Minas Gerais. Saco de 1 kg. Ter as garantias de germinação expressas nas embalagens, de acordo com cada espécie e cultivar. Validade das sementes de no mínimo 2 anos e produção das mesmas de 2022/2023. Ter Registro no RENASEM. Marca de referência ISLA.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Saco	2	R\$ 233,50	R\$ 467,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Muzambinho	Saco	1	R\$ 233,50	R\$ 233,50
Valor total do item				R\$ 700,50

ITEM 26

CATMAT: 402204



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

DESCRIÇÃO DETALHADA: Mamão FORMOSA, com genética que expresse as seguintes características como frutos grandes de cor alaranjada; com frutos pesando de 0,7 - 1,5kg; com ciclo de 270-300 dias no verão; com aptidão para cultivo no Sul de Minas Gerais. Pacote de 50 gramas. Ter as garantias de germinação expressas nas embalagens, de acordo com cada espécie e cultivar. Validade das sementes de no mínimo 2 anos e produção das mesmas de 2022/2023. Ter Registro no RENASEM. Marca de referência ISLA.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Pacote	5	R\$ 291,50	R\$ 1.457,50
Valor total do item				R\$ 1.457,50

ITEM 27

CATMAT: 402204

DESCRIÇÃO DETALHADA: Mamão HAWAII, com genética que expresse as seguintes características como frutos ovalados de cor laranja; com frutos pesando de 300-500g; ciclo de 240-300 dias no verão; com aptidão para cultivo no Sul de Minas Gerais. Pacote de 50 gramas. Ter as garantias de germinação expressas nas embalagens, de acordo com cada espécie e cultivar. Validade das sementes de no mínimo 2 anos e produção das mesmas de 2022/2023. Ter Registro no RENASEM. Marca de referência ISLA.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Pacote	5	R\$ 282,50	R\$ 1.412,50
Valor total do item				R\$ 1.412,50

ITEM 28

CATMAT: 262515

DESCRIÇÃO DETALHADA: Maracujá azedo - REDONDO AMARELO, com genética que expresse as seguintes características como trepadeira e frutos arredondados de cor amarelo; apresenta ótima produção durante 2 a 3 anos; frutos com peso de 100 - 200g; ciclo de produção de 4 meses (média); com aptidão para cultivo no Sul de Minas Gerais. Pacote de 100 gramas. Ter as garantias de germinação expressas nas embalagens, de acordo com cada espécie e cultivar. Validade das sementes de no mínimo 2 anos e produção das mesmas de 2022/2023. Ter Registro no RENASEM. Marca de referência ISLA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Pacote	2	R\$ 153,67	R\$ 307,34
Valor total do item				R\$ 307,34

ITEM 29

CATMAT: 399101

DESCRIÇÃO DETALHADA: Pepino tipo aodai híbrido - EXOCET, com genética que expresse as seguintes características como alta produtividade; planta rústica, vigorosa e com frutos uniformes; adaptada para alto rendimento em diferentes condições climáticas; frutos tipo salada com formato cilíndrico, reto, de coloração verde escura e espinhos brancos; apresenta resistência alta a Watermelon mosaic virus, Zucchini yellow mosaic virus, Pseudomonas syringae pv. Lachrymans e Cladosporium cucumerinum; resistência intermediária a Papaya ringspot virus, Colletotrichum orbiculare raça 2 e Podosphaera xanthii (ex: Sphaerotheca fuliginea); com aptidão para cultivo no Sul de Minas Gerais. . Ter as garantias de germinação expressas nas embalagens, de acordo com cada espécie e cultivar. Validade das sementes de no mínimo 2 anos e produção das mesmas de 2022/2023. Ter Registro no RENAEM. Marca de referência SEMINIS. Unidade refere-se a Pacote de 3000 sementes.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	3	R\$ 187,00	R\$ 561,00
Valor total do item				R\$ 561,00

ITEM 30

CATMAT: 246697

DESCRIÇÃO DETALHADA: Pepino CAIPIRA, com genética que expresse as seguintes características como planta vigorosa e produtiva; que tenha frutos uniformes verde-claro com espinhos brancos; ideal para consumo em saladas; frutos de 8-16 cm de comprimento; ciclo de 55 dias no verão; com aptidão para cultivo no Sul de Minas Gerais. Pacote de 250g. Ter as garantias de germinação expressas nas embalagens, de acordo com cada espécie e cultivar. Validade das sementes de no mínimo 2 anos e produção das mesmas de 2022/2023. Ter Registro no RENAEM. Marca de referência ISLA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Pacote	3	R\$ 302,30	R\$ 906,90
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Inconfidentes	Pacote	2	R\$ 302,30	R\$ 604,60
Valor total do item				R\$ 1.511,50

ITEM 31

CATMAT: 262516

DESCRIÇÃO DETALHADA: Pimentão híbrido tipo retangular amarelo - SATRAPO, com genética que expresse as seguintes características como frutos uniformes, com excelente apresentação, fruto formato blocky de coloração verde para amarela, com casca grossa e consistente; sabor adocicado; indicado para cultivo em estufa; apresente resistência a ToMV (Vírus do Mosaico do Tomate); com frutos medindo 10cm de comprimento, 10 cm de diâmetro, peso de 230 – 250 gramas; com ciclo de 90 dias no verão; com aptidão para cultivo no Sul de Minas Gerais. Pacote de 1000 sementes. Ter as garantias de germinação expressas nas embalagens, de acordo com cada espécie e cultivar. Validade das sementes de no mínimo 2 anos e produção das mesmas de 2022/2023. Ter Registro no RENASEM. Marca de referência ISLA.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Pacote	3	R\$ 552,50	R\$ 1.657,50
Valor total do item				R\$ 1.657,50

ITEM 32

CATMAT: 262516

DESCRIÇÃO DETALHADA: Pimentão híbrido tipo retangular verde - RUBIA R, com genética que expresse as seguintes características como planta adaptada para cultivo em campo aberto e estufa; planta de elevado pegamento de frutos; frutos com paredes grossas e lisas; alto nível de resistência à PVY (Potato virus Y) estirpes P0, P1 e P1,2 e ToMV (Tomato mosaic virus) estirpe Tm1; fruto com peso médio de 280g; aptidão para mercado de frutos verdes quanto vermelhos; média de início de colheita de 120 DAS; com aptidão para cultivo no Sul



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

de Minas Gerais. Pacote de 1000 sementes. Ter as garantias de germinação expressas nas embalagens, de acordo com cada espécie e cultivar. Validade das sementes de no mínimo 2 anos e produção das mesmas de 2022/2023. Ter Registro no RENASEM. Marca de referência SAKATA.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Pacote	3	R\$ 567,50	R\$ 1.702,50
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Muzambinho	Pacote	1	R\$ 567,50	R\$ 567,50
Valor total do item				R\$ 2.270,00

ITEM 33

CATMAT: 313334

DESCRIÇÃO DETALHADA: Rabanete híbrido - READY, com genética que expresse as seguintes características como alta produtividade e excelente adaptação a diferentes condições de cultivo; planta de porte médio/alto; raízes com excelente uniformidade de tamanho e formato; ciclo curto e alta tolerância a isoporização; porte de planta que facilita a preparação dos maços; qualidade e o sabor mantidos mesmo quando colhido com raízes grandes; com aptidão para cultivo no Sul de Minas Gerais. Pacote de 500 gramas. Ter as garantias de germinação expressas nas embalagens, de acordo com cada espécie e cultivar. Validade das sementes de no mínimo 2 anos e produção das mesmas de 2022/2023. Ter Registro no RENASEM. Marca de referência SAKATA.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Pacote	3	R\$ 1.325,00	R\$ 3.975,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Inconfidentes	Pacote	1	R\$ 1.325,00	R\$ 1.325,00
Campus Muzambinho	Pacote	2	R\$ 1.325,00	R\$ 2.650,00
Valor total do item				R\$ 7.950,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

ITEM 34

CATMAT: 246696

DESCRIÇÃO DETALHADA: Repolho híbrido de verão - FÊNIX, com genética que expresse as seguintes características como cabeças medianas de formato semi achatado; moderado nível de resistência à Xcc (*Xanthomonas campestris* pv. *campestris*); cabeça com peso médio de 3,0kg; alto nível de resistência ao rachamento; apresenta boa resistência no transporte; ciclo médio total de 110 dias; com aptidão para cultivo no Sul de Minas Gerais. Embalagem contendo 2000 sementes. Ter as garantias de germinação expressas nas embalagens, de acordo com cada espécie e cultivar. Validade das sementes de no mínimo 2 anos e produção das mesmas de 2022/2023. Ter Registro no RENAEM. Marca de referência SAKATA.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Embalagem	10	R\$ 98,25	R\$ 982,50
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Inconfidentes	Embalagem	5	R\$ 98,25	R\$ 491,25
Campus Muzambinho	Embalagem	1	R\$ 98,25	R\$ 98,25
Valor total do item				R\$ 1.572,00

ITEM 35

CATMAT: 315383

DESCRIÇÃO DETALHADA: Repolho híbrido tipo coração de boi - SONSMA RZ, com genética que expresse as seguintes características como boa resistência ao rachamento; cor das folhas verde; resistência intermediária ao Mb; ciclo médio de 50 - 60 DAT; com peso de cabeça de 0,8 - 2,0 kg. Ter as garantias de germinação expressas nas embalagens, de acordo com cada espécie e cultivar. Validade das sementes de no mínimo 2 anos e produção das mesmas de 2022/2023. Ter Registro no RENAEM. Marca de referência RIJK ZWAAN. Unidade refere-se a Embalagem contendo 2500 sementes.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	7	R\$ 347,50	R\$ 2.432,50
ÓRGÃO PARTICIPANTE				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Muzambinho	Unidade	1	R\$ 347,50	R\$ 347,50
Valor total do item				R\$ 2.780,00

ITEM 36

CATMAT: 369927

DESCRIÇÃO DETALHADA: Repolho roxo híbrido de verão - RUBY QUEEN, com genética que expresse as seguintes características como planta de ciclo precoce; uniformidade e rendimento excelentes; cabeça arredondada, compacta e com peso de 2kg; com resistência média/alta a Xc (*Xanthomonas campestris*); pode ser cultivada o ano todo. Ter as garantias de germinação expressas nas embalagens, de acordo com cada espécie e cultivar. Validade das sementes de no mínimo 2 anos e produção das mesmas de 2022/2023. Ter Registro no RENAEM. Marca de referência TAKII SEED. Unidade refere-se a Embalagem contendo 2500 sementes.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	7	R\$ 247,50	R\$ 1.732,50
Valor total do item				R\$ 1.732,50

ITEM 37

CATMAT: 281354

DESCRIÇÃO DETALHADA: Rúcula - FOLHA LARGA GIGANTE, com genética que expresse as seguintes características como planta altamente produtiva; que tenha fácil rebrote; vigorosa com folhagem ereta e folhas largas; indicada para cultivo o ano todo; plantas de 14-18cm de altura; com ciclo de 45 dias (verão) e 65 dias (inverno); com aptidão para cultivo no Sul de Minas Gerais. Pacote de 100 g. Ter as garantias de germinação expressas nas embalagens, de acordo com cada espécie e cultivar. Validade das sementes de no mínimo 2 anos e produção das mesmas de 2022/2023. Ter Registro no RENAEM. Marca de referência ISLA.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Pacote	10	R\$ 177,50	R\$ 1.775,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Inconfidentes	Pacote	5	R\$ 177,50	R\$ 887,50
Campus Muzambinho	Pacote	5	R\$ 177,50	R\$ 887,50
Valor total do item				R\$ 3.550,00

ITEM 38

CATMAT: 281357

DESCRIÇÃO DETALHADA: Tomate cereja – Carolina, com genética que expresse as seguintes características como plantas de alta produtividade; com frutos saborosos e adocicados; com hábito de crescimento indeterminado; apresenta tolerância e resistências a V1 (VA: Verticillium albo-atrum e VD: Verticillium dahliae), F1 e F2 (Fusarium oxysporum) raça 1 E 2; frutos com aptidão para uso em mercado fresco; com peso de frutos de 10 - 12g; ciclo de 100 a 115 DAP; com aptidão para cultivo no Sul de Minas Gerais. Sementes acondicionadas em embalagens próprias, originais e hermeticamente fechadas. Embalagem com 2g. Ter as garantias de germinação expressas nas embalagens, de acordo com cada espécie e cultivar. Validade das sementes de no mínimo 2 anos e produção das mesmas de 2022/2023. Ter Registro no RENASEM. Marca de referência FELTRIN.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Embalagem	10	R\$ 39,40	R\$ 394,00
Valor total do item				R\$ 394,00

ITEM 39

CATMAT: 281357

DESCRIÇÃO DETALHADA: Tomate híbrido tipo cocktail de penca vermelho - MESSINA RZ, com genética que expresse as seguintes características como uniformidade e maturação uniformes dos frutos; indicado para cultivo protegido; resistente à mancha de Cladosporium e Verticillum; peso médio de frutos de 30 - 40g; alta resistência a Tomato mosaic virus (ToMV:0-2), Passalora fulvum (ex Fulvia fulvum; ex Cladosporium fulvum (Ff:A-E), Fusarium oxysporum f. sp. Lycopersici (Fol:0,1), Fusarium oxysporum f. sp. radialis-lycopersici (For), Verticillium albo-atrum (Va:0), Verticillium dahliae (Vd:0) ; resistência intermediária a Ma (Meloidogyne arenaria, Mi (M. incognita) e Mj (M. javanica). Ter as garantias de germinação expressas nas embalagens, de acordo com cada espécie e cultivar. Validade das sementes de no mínimo 2 anos e produção das mesmas de 2022/2023. Ter Registro no RENASEM. Marca de referência RIJK ZWAAN. Unidade refere-se a Envelope de 100 sementes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	6	R\$ 399,10	R\$ 2.394,60
Valor total do item				R\$ 2.394,60

ITEM 40

CATMAT: 235370

DESCRIÇÃO DETALHADA: Tomate híbrido tipo Santa Cruz Indeterminado - CARINA TY, com genética que expresse as seguintes características como alto rendimento, com qualidade referência de mercado; planta de médio vigor vegetativo e alto vigor generativo; planta compacta, de internódios curtos e alto pegamento de frutos; alta resistência a bacteriose, manchas e rachaduras a nível de campo; alto nível de resistência a Vd (Verticillium dahliae) raça 1, Fol (Fusarium oxysporum f.sp. lycopersici) raças 1 e 2, Mi (Meloidogyne incognita) raças 1, 2, 3 e 4 e Mj (Meloidogyne javanica); nível intermediário de resistência ao ToSRV (Tomato severe rugose virus); tolera períodos chuvosos; plantas rústicas com alto pegamento de frutos; peso médio dos frutos de 200g; início de colheita aos 105 DAS de média; com aptidão para cultivo no Sul de Minas Gerais. Envelope de 1000 sementes. Ter as garantias de germinação expressas nas embalagens, de acordo com cada espécie e cultivar. Validade das sementes de no mínimo 2 anos e produção das mesmas de 2022/2023 . Ter Registro no RENASEM. Marca de referência SAKATA.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Envelope	2	R\$597,50	R\$ 1.195,00
Valor total do item				R\$ 1.195,00

ITEM 41

CATMAT: 354354

DESCRIÇÃO DETALHADA: Filme plástico transparente para estufa com no mínimo 3 camadas (FES) 100 % aditivada, material virgem, anti uv com 10 m de largura, 150 micras de espessura, metragem mínima de 800 m2. Possuir tecnologia ANTIESTÁTICO / ANTIPOEIRA. Rolo de 105 metros de comprimento. Marca de refência: Gineger C-655 ou superior.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
-------------------	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Rolo	5	R\$ 6.421,50	R\$ 32.107,50
Valor total do item				R\$ 32.107,50

ITEM 42

CATMAT: 299792

DESCRIÇÃO DETALHADA: Filme plástico transparente para estufa com no mínimo 3 camadas tripla camada (FES) 100 % aditivada, material virgem, anti uv com 8 m de largura, 150 micras de espessura, metragem mínima de 800 m2. Possuir tecnologia ANTIESTÁTICO / ANTIPOEIRA . Rolo de 105 metros de comprimento. Marca de referência: Giniger - C-655 ou superior.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Rolo	5	R\$ 6.433,33	R\$ 32.166,65
Valor total do item				R\$ 32.166,65

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da Homologação da presente licitação.

1.4 A licitação será com participação mista para microempresas, empresas de pequeno porte e empresas de grande porte, de acordo com o valor total de cada item:

- **ITEM 04 (valor total acima de R\$ 80.000,00) :** empresas de todos os portes;
- **DEMAIS ITENS (valor total até R\$ 80.000,00):** microempresas e empresas de pequeno porte.

1.5 A cada solicitação de contratação pela Contratante à licitante vencedora, essa deverá obedecer no mínimo a aquisição de **5% (cinco por cento)**, da quantidade licitada.

2 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 Muitas vezes, o sistema (SIDECA), através do qual são lançados os produtos constantes no Termo de Referência, para disponibilizar inclusão da proposta por parte dos fornecedores, não possui descrição compatível com a dos produtos a serem adquiridos e por isso são



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

registrados utilizando-se sinônimos, genéricos ou similares. **PORTANTO, AS PROPOSTAS DEVERÃO TER COMO PARÂMETRO A DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

2.1.1 A Instituição não está obrigada a firmar as contratações de todos os itens licitados ou de toda quantidade solicitada em cada item.

2.2 A Cotação de preços unitários e totais, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, com no MÁXIMO 02 casas decimais após a vírgula (ex. R\$ 0,01), observando-se as especificações necessárias indicadas no Anexo I, presumindo-se estarem inclusos os encargos que incidem ou venham a incidir sobre o objeto licitado, incluindo todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, taxas, transportes, entrega no local, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos.

2.3 Não serão aceitos itens que tenham em sua descrição “De acordo com Termo de referência ou Edital”. Serão aceitos somente itens que tenham sua descrição completa. Descrição incompleta será entendido como em desacordo com o solicitado.

2.4 A licitante vencedora deverá atender a toda a legislação afeta ao objeto deste pregão.

3. JUSTIFICATIVA, OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3.2 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os materiais constantes neste termo de referência são de uso comum. Seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente aferidos pelos termos constantes na documentação ora trazida. As especificações dos produtos são usuais de mercado.

4.2 A aquisição dos produtos, objeto deste Termo de Referência tem amparo legal na Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei 8.078/1990, na Lei



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

Complementar 123/2006, nos Decretos 8.538/2015, 5.450/2005, 6.204/2007, 7.892/2013 e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010.

5. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

5.1 ÓRGÃO GERENCIADOR: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado – UASG 158304 – localizado à Rodovia Machado/Paraguaçu, Km 3 – Bairro Santo Antônio – CEP: 37750-000 – Machado/MG. Horário de atendimento para entrega: 07h às 12h e 13h às 17h (segunda a sexta-feira em dias úteis).

5.2 ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

5.2.1 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes – localizado à Avenida Alvarenga Peixoto, nº 240, ou fazenda Escola Campus Inconfidentes Centro, CEP: 37.576-000, Município de Inconfidentes/MG.

5.2.2 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho – localizado à Estrada de Muzambinho KM 35 – Bairro Morro Preto – CEP: 37890-000, Muzambinho/MG.

6 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 Local da entrega dos produtos: os produtos deverão ser entregues nos endereços indicados do órgão gerenciador e dos órgãos participantes, constantes respectivamente nos subitens 5.1, 5.2.1 e 5.2.2 deste Termo de Referência.

6.2 O prazo de entrega dos bens é de **15(quinze) dias**, contados do envio da Ordem de Serviço/Fornecimento ou da Nota de empenho.

6.3 A nota de empenho será remetida eletronicamente ao endereço de e-mail da CONTRATADA que se encontra cadastrado no SICAF e/ou informado no Anexo II, sendo o prazo disciplinado no item anterior, contado a partir da data de envio.

6.4 É responsabilidade da CONTRATADA proceder às devidas atualizações no SICAF relativas às eventuais mudanças promovidas no endereço de e-mail.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

6.5 O prazo constante no item 6.2 NÃO será passível de suspensão ou interrupção caso o endereço de e-mail cadastrado no SICAF esteja inválido ou desatualizado.

6.6 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, uma única vez, mediante manifestação expressa e formal do IFSULDEMINAS - Campus Machado e de seus coparticipantes.

6.7 Caso a empresa licitante necessite de prorrogação, deverá requerer, tempestiva e formalmente à Administração Pública, a quem compete analisar as justificativas apresentadas e deferir (ou não) o pedido, estipulando novo prazo, quando for o caso, para adimplemento da obrigação.

6.8 Não será admitida nenhuma forma de ajuste informal e / ou verbal quanto a eventual alteração/prorrogação de prazo de entrega, sendo desconsideradas quaisquer alegações, de ambas as partes, neste sentido.

6.9 Os produtos serão recebidos:

6.9.1 Provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) requisitante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.9.2 Definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.10 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.11 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.12 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

7.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

7.1.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.6 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.1.7 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017;

7.1.8 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.1.9 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 Manter, durante toda a execução Da Ata de SRP/contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

8.1.7 Fornecer os produtos, objeto deste Termo de Referência, pelo preço apresentado na proposta final;

8.1.8 Fornecer os produtos e serviços rigorosamente em obediência às instruções contidas neste Termo de Referência e no Edital;

8.2 A presença da fiscalização no local da entrega dos produtos, não isentará a empresa CONTRATADA caso ocorra algum erro e/ou omissão averiguado no fornecimento de produtos.

8.3 Quando se fizer necessária a mudança nas especificações ou substituição de algum material por seu equivalente por iniciativa da CONTRATADA, esta deverá apresentar solicitação por escrito ao CONTRATANTE, minuciosamente justificada, além de catálogos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

especializados, quando cabível. Entende-se por equivalente o material ou equipamento que tem a mesma função e o mesmo desempenho técnico.

8.4 A CONTRATADA deverá:

8.4.1 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas às reclamações;

8.4.2 Substituir às suas expensas no prazo de até 05 (cinco) dias, após o recebimento da notificação expedida pelo Instituto Federal do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, os produtos em que se constate avarias, defeitos, ou em desacordo com as especificações do Edital;

8.4.3 NÃO TRANSFERIR a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, NEM SUBCONTRATAR qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Minuta de Contrato quando for o caso;

8.4.4 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.4.5 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8.4.6 Prestar todo o suporte solicitado, sem ônus para a CONTRATANTE, seja ele via telefone ou através de correio eletrônico.

8.5 Responsabilizar-se:

8.5.1 Por quaisquer acidentes na entrega dos produtos, inclusive quanto às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda, por fatos de que resultem as destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do “Termo de Recebimento Definitivo dos Bens e Serviços” e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

8.5.2 Por qualquer dano ao Campus Machado ou a terceiros durante a execução de entrega dos produtos;

8.5.3 Pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos bens, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato;

8.5.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

9 DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

11.2 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12 DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

12.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

12.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX= Percentual da taxa anual=6%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

13 DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1 No caso de contrato, dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

15 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1 Falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

15.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.1.4 Comportar-se de modo inidôneo; ou

15.1.5 Cometer fraude fiscal.

15.1.6 Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

15.2 A Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Ocorrência	Penalidades que poderão ser aplicadas
I) Não retirar a nota de empenho e/ou equivalente.	a. Impedimento de licitar com a CONTRATANTE pelo período de 02 (dois) anos. b. Multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
II) Entregar o objeto fora do prazo estabelecido.	a. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 10 (dez) dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total do objeto.
III) Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.	a. Impedimento de licitar com a CONTRATANTE pelo período de 01 (um) ano. b. Multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
IV) Substituir o objeto fora do prazo estabelecido.	a. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 10 (vinte) dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
V) Deixar de entregar documentação exigida neste	a. Impedimento de licitar com a CONTRATANTE pelo período de 01 (um) ano.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

Edital.	b. Multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item e/ ou lote.
VI) Não manter a proposta ou desistir do lance.	a. Impedimento de licitar com a CONTRATANTE pelo período de 01 (um) ano. b. Multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
VII) Comportar-se de modo inidôneo.	a. Impedimento de licitar com a CONTRATANTE pelo período de 02 (dois) anos. b. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
VIII) Fizer declaração falsa.	a. Impedimento de licitar com a CONTRATANTE pelo período de 02 (dois) anos. b. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
IX) Apresentar documentação falsa	a. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. b. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho. c. Comunicação formal ao Ministério Público Federal.
X) Cometer fraude fiscal.	a. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. b. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho. c. Comunicação formal ao Ministério Público Federal.
XI) Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e neste edital, em que não se comine outra penalidade.	a. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do contrato/nota de empenho, limitada a 10 (dez) dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total do objeto.
XII) Inexecução total do objeto.	a. Impedimento de licitar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo período de 02 (dois) anos. b. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, isto é, valor total



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

	correspondente à Ata de Registro de Preço.
XIII) Inexecução parcial do objeto.	a. Impedimento de licitar com a CONTRATANTE pelo período de 01 (um) ano. b. Multa compensatória, no mesmo percentual do item XII, aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor das penalidades não supere o valor total contratado.
XIV) Execução defeituosa do objeto.	a. Impedimento de licitar com a CONTRATANTE pelo período de 01 (um) ano. b. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.

15.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.4 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.5 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.6 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.7 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.8 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

15.9 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.10 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.11 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.2.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.3 As regras de desempate entre propostas são discriminadas no edital.

17 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

17.1 Os preços estimados foram coletados em pesquisas diretamente com os fornecedores em empresas do ramo pelo servidor Luis Lessi dos Reis, coordenador da Coordenadoria Geral de Produção, sendo que para o órgão gerenciador, Instituto Federal de Educação,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado o preço estimado é de **R\$ 148.084,74 (Cento e quarenta e oito mil, oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).**

17.2 Para o órgão participante, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes o preço estimado é **de R\$ 21.506,82 (Vinte e um mil, quinhentos e seis reais e oitenta e dois centavos).**

17.3 Para o órgão participante, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho o preço estimado é **de R\$ 108.312,26 (Cento e oito mil, trezentos e doze reais e vinte e seis centavos).**

18 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente. Não se aplica por se tratar de licitação de Registro de Preço.

19 DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

19.1 O presente Termo de Referência foi elaborado pelo setor requisitante auxiliado pela Comissão Permanente de Licitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, estando em consonância com as disposições gerais e normativas aplicáveis e com o interesse e a conveniência da Administração, sendo submetido à consideração e aprovação do Diretor Geral desta Instituição.

Machado – MG, 22 de setembro de 2022.

Luis Lessi dos Reis
Coordenadoria Geral de Produção
IFSULDEMINAS – Campus Machado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

Crecília Domingues da Silva
Presidente da CPL - Portaria 01/2022

Aprovado.

Aline Manke Nachtigall
Diretora Geral